

PORTARIA Nº. 0341 /2022, DE 29 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 802 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Jeann Bruno F. da Silva** em viagem institucional para Palmas – To a fim de participar de reunião com representante do Conselho estadual de Educação do Tocantins para orientações /tratativas ACERCA DE RECOMENDAÇÕES LEVANTADAS NO PARECER DE Renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação da Universidade de Gurupi – Campus Gurupi – juntamente com a Pró reitora de Graduação e assessoria pedagógica da PROGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Jeann Bruno F. da Silva**, Matrícula: 4115, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 29/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

